



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1948/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear as Farmacêuticas Daiane Maria Della Bianca, Emilaynne Rafaela Bensberg e Janete Maria Gaideski, para atuarem na Defensoria Dativa dos autos referentes aos processos éticos em trâmite neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, para o biênio 2024/2025.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR